



**PORTARIA Nº 8769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

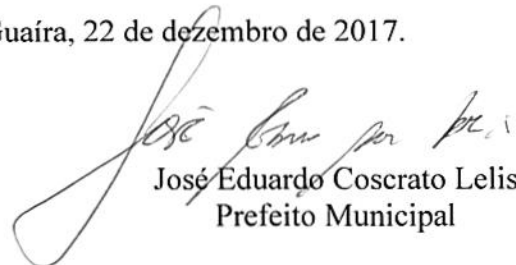
“Concede licença gestante a Liziane Fuzio Ogata e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

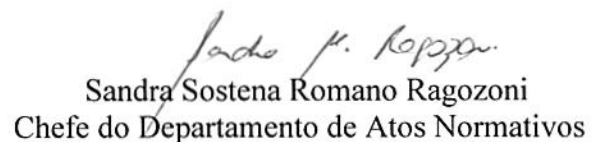
**Art. 1º** Conceder a servidora **Liziane Fuzio Ogata**, lotada no cargo de Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IB, da Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a partir de 21/12/2017, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2337/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de dezembro de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos